**INDICAÇÃO Nº /2017**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à Instalação de uma lombada na Rua Damásio Pimentel de Camargo defronte número 475, bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Damásio Pimentel de Camargo defronte ao número 475, Bairro Santa Rita.

**Justificativa:**

Conforme relatos de moradores locais, motoristas imprudentes trafegam nesta rua em alta velocidade, oferecendo risco aos pedestres, ciclistas e moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2.017.

**CELSO ÁVILA**

-vereador-